



FREGUESIA DE ALFAIATES
Assembleia de Freguesia

ATA N.º 4/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFAIATES, DE 15 DE MAIO DE
2022

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Alfaiates, no edifício sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Assembleia de freguesia, Daniel Vaz Ramos onde estiveram presentes os seguintes elementos:

Presidente da Assembleia	Daniel Vaz Ramos	<i>Daniel Vaz Ramos</i>
1º Secretário	André Amaral Martins	<i>André Amaral Martins</i>
2º Secretário	Isabel Maria Pelicano Fernandes	<i>Isabel Maria Pelicano Fernandes</i>
Membro	Maria do Carmo Gonçalves Vaz	<i>Carmo Vaz</i>
Membro	Francisco José Ferreira R. Fernandes	<i>F. Fernandes</i>
Membro	João Vaz D'Oliveira	<i>João Vaz de Oliveira</i>
Membro	Maria da Conceição N. Pelicano	<i>M.ª Conceição N. Pelicano</i>
Presidente de Junta de Freguesia	Fernando Manuel Lopes Cordeiro	<i>Fernando</i>
1º Vogal	Ana Matilde Matos Sousa	<i>Ana Matilde Matos Sousa</i>
2º Vogal	Amândio Lopes Vaz	<i>Amândio Lopes Vaz</i>



Demos
M

ATAS

Deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos. -----

Período antes da ordem do dia: -----

Ponto um: Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada a 15 de abril de 2022; -----

Período da ordem do dia: -----

Ponto um: Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o município do Sabugal e a freguesia de Alfaiates; -----

Ponto dois: Discussão e votação da transferência de competências dos municípios para os órgãos sociais das freguesias; -----

Ponto três: Discussão e votação de novas toponímias (nomes) a ruas/travessas; -----

Ponto quatro: Discussão e votação para uma providência cautelar e uma ação principal que permita desbloquear o caminho de acesso à barragem de Alfaiates pela estrada do Soito e a prevenção de situações idênticas no futuro; -----

Período de intervenção do público: -----

Os membros Francisco José Ferreira Rebelo Fernandes, Isabel Maria Pelicano Fernandes e Maria do Carmo Gonçalves Vaz estiveram presentes, mas por videochamada. -----

Às onze horas e dez minutos, constada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes. -----

----- **Período antes da ordem do dia** -----

Ponto um: Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada a 15 de abril de 2022; -----

Após a leitura e discussão da ata número três da sessão ordinária realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e dois, esta foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. -----

----- **Período da ordem do dia** -----

Terminado o período antes da ordem do dia, seguiu-se para a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia. -----

Ponto um: Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o município do Sabugal e a freguesia de Alfaiates; -----

O documento foi revisto e analisado pela mesa tendo o presidente da junta de freguesia feito os esclarecimentos necessários. -----

O documento foi colocado a votação e aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. -----

Página 15 | _



Assembleia de Freguesia de Alfaiates

Damos
AL

Deu-se Seguimento ao ponto dois da ordem de trabalhos. -----

Ponto dois: Discussão e votação da transferência de competências dos municípios para os órgãos sociais das freguesias; -----

O documento em questão pressupõe a transferência de algumas competências para os órgãos locais, são elas: -----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- g) A utilização e ocupação da via pública; -----
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -----
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados; -----
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; -----
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

A junta de freguesia fez os esclarecimentos necessários relativamente ao documento (decreto-lei nº 57/2019, Diário da Republica nº 83/2019) -----

As competências presentes no documento foram levadas a votação pela mesa da assembleia, onde foram aprovadas por unanimidade todas as competências descritas no documento à exceção da alínea m) referente à autorização para a realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, que foi recusada por unanimidade. -----



Da mo S
M

ATA

A mesa refere e considera importante que transitoriamente a Câmara Municipal afete um ou dois funcionários para ajudar a cumprir as novas responsabilidades. -----

Ponto três: Discussão e votação de novas toponímias (nomes) a ruas/travessas; -----

A junta de freguesia pediu à mesa a aprovação para o nome a atribuir a algumas ruas, das quais: “beco do canário” para o beco situado na rua do canário, junto a moradia nº 10 da mesma rua.

A mesa da assembleia aprovou por unanimidade a designação proposta para a rua. -----

“Sitio do prado vigário” para a designação do caminho de acesso ao prado vigário. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

“Estrada Nacional 233-3 – Alfaiates Sacaparte” atribuída à saída Noroeste da freguesia, a partir da moradia nº2 da Estrada Nacional 233-3. Atribuição aprovada por unanimidade pela mesa. –

“Rua do Boqueiroso” atribuir a rua que inicia junto ao lar da Santa Casa da Misericórdia e segue até à pontão dos cales em direção à barragem. Proposta aprovada por unanimidade pela mesa.

Ponto quatro: Discussão e votação para uma providência cautelar e uma ação principal que permita desbloquear o caminho de acesso à barragem de Alfaiates pela estrada do Soito e a prevenção de situações idênticas no futuro; -----

Devido aos acontecimentos recentes, relativos ao fecho indevido do caminho de acesso à barragem por parte do Sr. Carlos Amaral, a assembleia de freguesia fez as seguintes considerações: -----

- Sobre o caminho houve sempre uso direto pelo público. -----

- Imemorialidade de uso público (a população lembra-se de passar pelo caminho). -----

- Sempre esteve ao benefício da entidade pública (o seu uso sempre visou a satisfação de interesses coletivos com grau de interesse para a freguesia). -----

- A assembleia reconhece o trabalho de manutenção e conservação do caminho, com transferência de fundos por parte da Câmara Municipal para a sua manutenção nos diversos anos. -----

- Sendo o acesso à praia fluvial e ao parque de autocaravanas, projeto participado pelo turismo de Portugal (Projeto: P066718), apresenta ainda maior relevância manter este acesso em boas condições. -----

No seguimento destes argumentos, e de acordo com as competências da Lei 75/2013, art. 16ª de 12 de Setembro a Assembleia de Freguesia reconhece por unanimidade que o caminho de acesso à barragem pela estrada do Soito é público. -----



A mesa considera que a junta de freguesia enquanto proprietária de todos os caminhos públicos como é o caso, deve desbloquear o caminho todas as vezes necessárias, sendo posteriormente considerados todos os valores inerentes para efeitos de indemnização nas instâncias legais. ---

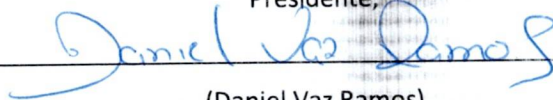
----- **Período de Intervenção do público** -----

Finalizados os pontos da ordem do dia, o Presidente da Assembleia de freguesia deu início ao período reservado à intervenção do público. -----

Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia deu por encerrado o período de intervenção do público. -----

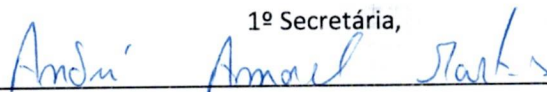
Às treze horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a sessão, tendo os membros da assembleia de freguesia aprovado por unanimidade a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos termos nº 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi lida e assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos respetivos secretários, André Amaral Martins e Isabel Maria Pelicano Fernandes. -----

Presidente,



(Daniel Vaz Ramos)

1º Secretária,



(André Amaral Martins)

2º Secretário,



(Isabel Maria Pelicano Fernandes)

